

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Cooperação Técnica amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Cooperação Técnica sob fiscalização.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1230318

Portaria Nº 181 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2908754;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 003/2025;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRE TOMAZ CARDOSO, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, matrícula nº 5987844/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 003/2025, firmado entre esta Secretaria e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS, CNPJ nº 05.262.134/0001-02, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.
Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1230592

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 003/2025
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e o Município de Santana do Araguaia.
Objeto: O presente termo de cooperação técnica tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes visando desenvolver ações mútuas para executar o projeto Mais Leite, que tem como objetivo aumentar a produção e a qualidade da bacia leiteira do município de Santana do Araguaia (PA), por meio da multiplicação das melhores matrizes leiteiras entre produtores que adotam boas práticas e utilizam a inseminação artificial.
Assinatura: 25/07/2025.
Vigência: 25/07/2025 a 24/12/2026.
Ordenador: MARCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Protocolo: 1230316

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA 319/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor, Rosangela Damaceno Peniche, Coordenadora Regional, Matrícula 5932327, Lotação Paragominas/PA, com: DESTINO: Nova Esperança do Piriá/PA OBJETIVO: Objetivo de atender o convite do PALESTRA SOBRE CACAUCULTURA (Oportunidades para o Desenvolvimento Rural Sustentável), como incentivadora do desenvolvimento da cacauicultura em Paragominas e entusiasta das iniciativas que fortalecem essa cadeia produtiva.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
13 a 14/08/2025	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
Portaria DE DIÁRIAS 314/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidor, Fábio Henrique de Oliveira Alves, Cargo Coordenador Regional -, Matrícula 5917943, Lotação Marabá, com: DESTINO: Eldorado Dos Carajás/PA OBJETIVO: Realização de cursos de capacitação para apicultores no referido município.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
11 a 15/08/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

DESTINO: Bom Jesus do Tocantins/PA OBJETIVO: Realização de Palestra sobre avicultura -sistemas de criação, melhores raças e mercado consumidor. (Sebrae, Só aves e Sedap).

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
18 a 22/08/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

DESTINO: Goianésia e Breu Branco/PA OBJETIVO: Ministras Palestras sobre sistemas agroflorestal (Safs), aos técnicos das prefeituras. (Ideflor bio e Sedap).

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
25 a 29/08/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1230222

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Fomento nº 003/2025 – SEDAP
EMENDAS PARLAMENTARES – DEP. CARLOS VINÍCIOS – PI 25EMEN00467 / DEP. FRANCISCO MELO 25DEMP00049 / DEP. CORONEL NEIL 25EMEN00468 / DEP. FÁBIO FREITAS 25EMEN00469.
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.
Organização da Sociedade Civil: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS, CNPJ nº 05.262.134/0001-02.
Endereço: Rua Lameira Bittencourt, S/N, – PARQUE DE EXPOSIÇÕES. Bairro: Centro, CEP: 68.625-620, PARAGOMINAS-PA.
Projeto: 58ª Feira Agropecuária de Paragominas – AGROPEC 2025.
Objeto: Apoiar a realização da Exposição Agropecuária de Paragominas, que será realizada durante o período de 09 a 17 de agosto de 2025.
Data de assinatura: 06/08/2025.
Vigência: 07/08/2025 a 31/12/2025
Valor Total da Parceria: R\$ 715.000,00 (Setecentos e Quinze Mil Reais)).
Valor da Contrapartida Não Pecuniária: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Programa: 1528; Projeto/Atividade: 2233; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Natureza da Despesa: 33.50.41; Funcional Programática: 20.608.1528.2233 e Plano Interno: 25EMEN00467 / 25DEMP00049 / 25EMEN00468 / 25EMEN00469.
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1230579

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 033/2025
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE, CNPJ nº 34.670.976/0001-93.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 75CV, CHASSI: 32323772.
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025
VIGÊNCIA: 06/08/2025 A 31/12/2029
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1230381

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024-SEDAP
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo por mais 12 meses da Ata de Registro de Preços nº 013/2024 – SEDAP.
Data de Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 02/07/2025 a 01/07/2026
EMPRESA: SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO
ENDEREÇO: Rodovia dos Trabalhadores, nº 1500, Edifício Cristal Corpora-te, Sala 310H, Bairro: Parque Verde, CEP: 66.635-894, Belém/PA
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1230361



PORTARIA

Portaria Nº 631, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;